

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 008/2021/DPE-AQS, de 27 de janeiro de 2021, bem como na Portaria n.º 0130/2021-GAB/DPE, de 28 de janeiro de 2021, que exonerou 01 (uma) servidora lotada na Comarca de Ariquemes do cargo comissionado de Assessora de Defensor, deixando, assim, esse cargo vago,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 04.02.2021, ELLEN MARINA FERREIRA SANTOS, CPF 031.394.602-79, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Ariquemes.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0134/2021-GAB/DPE  
Porto Velho, 28 de janeiro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Keyne Takashi Mizusaki, datado de 28 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido contar de 01.02.2021, o servidor KEYNE TAKASHI MIZUSAKI, Analista da Procuradoria-Geral (cedido à Defensoria Pública do Estado de Rondônia pelo Decreto de 03 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 42, de 05 de março de 2020), matrícula n.º 300131113, lotado na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Secretário-Geral de Administração e Planejamento (símbolo CPE-CDS-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º RECONHECER o direito à fruição de 09 (nove) folgas compensatórias pelo referido servidor, em virtude de ter trabalhado durante o Recesso Forense de 2020/2021, entre os dias 20 de dezembro de 2020 e 06 de janeiro de 2021, conforme a Portaria n.º 1113/2020-GAB/DPE, de 11 de dezembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 395, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0135/2021-GAB/DPE  
Porto Velho, 28 de janeiro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido na certidão do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJ-RO), datada 23 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o contido no e-mail da Comarca de Pimenta Bueno, recebido em 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER o direito à fruição de 01 (uma) folga compensatória pelo servidor EMERSON MATEUS MANETI XISTO, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300130390, lotado na Comarca de Pimenta Bueno, em virtude de ter trabalhado na “Megaoperação Justiça Rápida Itinerante”, promovida pelo TJ-RO no dia 23 de junho de 2018, na Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

Parágrafo único. A solicitação de fruição da folga compensatória ora reconhecida deverá ser feita em procedimento administrativo próprio.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

### Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020/CPCL/DPE/RO

Processo: 3001.0774.2018/DPE-RO

Assunto: Construção da edificação a sediar o Núcleo de Guajará-Mirim

Considerando o que consta nos autos, bem como o estabelecido no art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, HOMOLOGO a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a construção do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no Município de Guajará-Mirim, conforme condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para declarar VENCEDORA a empresa MASTER ENGENHARIA EIRELI –

EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.434.500/0001-92, situada na Av. Pinheiro Machado, 5639, Bairro Igarapé, na cidade de Porto Velho/RO, com o valor de R\$785.215,24 (setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).  
Porto Velho, 27 de janeiro de 2021.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI  
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

### ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

#### Portarias

PORTARIA N.º 056/2021-CG/DPE  
Porto Velho, 27 de janeiro de 2021.

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,  
CONSIDERANDO o contido no formulário de n.º 019, datado aos 13 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública TACIANA AFONSO RIBEIRO, matrícula n.º 300129865, lotação na Comarca de Ariquemes, 16 (dezesesseis) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 05 a 09, 12 a 16, 19, 20, 22 e 23, todos de abril de 2021, em virtude de:

I - Certidão n.º 219/2020-CG/DPE, de 30.09.2020, em virtude de atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias no 2º semestre do ano de 2020;

II - Certidão Eleitoral, de 26.11.2020: em virtude dos trabalhos realizados nas Eleições municipais de 2020 – 1º Turno/2020;

III - Portaria n.º 685/2020-CG/DPE, de 21.12.2020, publicada no DOE-DPERO n.º 401, de 22.12.2020: em virtude de revogação da portaria n.º 450/2020-CG/DPE, na qual possui 03 (três) dias de folgas compensatórias, em virtude de plantão judiciário em 2019/2 e 2020/1;

IV – Portaria n.º 450/2020-CG/DPE, de 02.9.2020, publicada no DOE-DPE/RO n.º 329, de 03.9.2020, na qual possui 04 (quatro) folgas compensatórias da certidão n.º 61/2020-CG/DPE, de 03.3.2020 (plantão judiciário 1.º semestre de 2021)

Art. 2.º Restarão 2 dias de folgas compensatórias oriundas da certidão descrita no item IV supracitado, para usufruto em data oportuna.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 057/2021-CG/DPE  
Porto Velho, 27 de janeiro de 2021.

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,  
CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

#### RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública SILMARA BORGHELOT para atuar perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 7040612-68.2020, a ser realizada na data de 28 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor imediatamente, ficando revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 058/2021-CG/DPE  
Porto Velho, 28 de janeiro de 2021.

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,  
CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

#### RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público EDUARDO GUIMÃRAES BORGES para atuar perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho, em audiência de conciliação do processo n.º 7037019-31.2020.8.22.0001, a ser realizada na data de 28 de janeiro de 2021.